



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000002/2023

Processo: 9736-00 2023

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº002/2023 de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que, "Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço público efetivo dos servidores públicos municipais no período em que menciona."

Ciente de todo o processado, especialmente das Razões de Veto apresentadas pela Chefe do Executivo, a qual invoca questões jurídicas para sedimentar o veto integral ao projeto de lei, especialmente face aos ditames da Lei Complementar nº 122/2020, a inexistência de decisão judicial a cerca da matéria e por fim, tratar-se a matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do artigo 36, inc. VI.

Assim, diante destas breves considerações, como membro da Comissão Especial de VETO, no âmbito de sua atuação, após apreciação dos autos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2023.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA